Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 288 - CEP 72.800
Tel.: (061) 621-1024

Lei nº 991 de 11 de Novembro de 1980.

"Dá Denominação a uma Rua desta Cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar - se Avenida " LUCENA RORIZ", parte da antiga Av. Alagado, situada no Setor Três Bicas, desta cidade, iniciando - se nos cruzamentos com a Rua João Teixeira até o final da mesma.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário " JOSÉ RODRIGUES DOS REIS", da Câmara Municipal de Luziânia, aos onze dias do mês de Novembro de Hum Mil Novecentos e Oitenta.

PRESIDENTE: José Newton
JOSÉ NEWTON

1º SECRETÁRIO: Abdon Elias
ABDON ELIAS - Substituto

2º SECRETÁRIO: Carlos Melo
CARLOS MELO - Substituto